



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

1293

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Processo Administrativo nº 06280031/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 017/2021, Processo Administrativo nº 06280031/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3051, de 08 de junho de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

GM
FARMA
COMERCI
AL
LTDA:106
3821400
0141

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANOA/AL**, especificado(s) no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SE, l=NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=32834772000115, ou=PRESENCIAL, cn=GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Dados: 2021.08.11 09:41:39 -03'00'

EMPRESA:		GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP				
CNPJ: 10.638.214/0001-41		Telefone: (79)3254-5299	E-mail: farmagm@gmail.com / gmfarma@hotmail.com			
Endereço:		Av. Coletora , 215, Conj. Fernando Collor de Melo – CEP: 49160-000 – N. Sra. Socorro/SE				
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	20	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* TIPO RÉGUA, MATERIAL* MADEIRA, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA	TAYLOR	UNIDADE	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

1294

		MÉTRICA- MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE III BILATERAL. ITEM EXCLUSIVO				
11	10	Bancada de inox - Material: Aço inoxidável / Com 2 prateleiras reforçadas / Resistente ao frio ou ao calor intenso / Alta resistência a objetos pesados ou esforços físicos / Superfície lisa / Livre de oxidação / Em conformidade com a Vigilância Sanitária ITEM EXCLUSIVO	LIFY BRASIL	UNIDADE	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
13	15	Banqueta giratória / mocho - Material: aço carbono / Revestimento: courvin sintético / Estrutura da superfície em espuma espessa / Sem encosto / Superfície giratória / Base aranha com 05 rodízios / Aro para apoio dos pés / Regulagem de altura manual / Capacidade máxima suportada: 135 Kg / Dimensões: Comprimento: 46 cm; Largura: 46 cm; Altura mínima: 51 cm; Altura máxima: 63 cm. ITEM EXCLUSIVO	LIFY BRASIL	UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
22	20	Estetoscópio Duplo - Materiais: Auscultador: aço inox de alta durabilidade e fácil desinfecção; Olivas: silicone / Tubo em forma de Y / Com diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico / Com um par de olivas extras ITEM EXCLUSIVO	PREMIUM	UNIDADE	R\$ 17,80	R\$ 356,00
23	20	Estetoscópio simples - Material: conjunto auricular: Aço Inox; Olivas: plástico / Tubo em "Y" ITEM EXCLUSIVO	PREMIUM	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 340,00
25	05	Maca para exame		UNIDADE		

GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141Atualizado de acordo com o site GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
CNPJ nº 12.207.551/0001-00 - ENDEREÇO: SENADOR JOÃO SOARES, s/n - CENTRO DA LAGOA DA CANOA - AL/AL - CEP 57330-000
CNPJ nº 12.207.551/0001-00 - ENDEREÇO: SENADOR JOÃO SOARES, s/n - CENTRO DA LAGOA DA CANOA - AL/AL - CEP 57330-000



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

1295

		ginecológico - Material: Tubo e Leito: Aço inox; Estofado: Courvin / Leito com três sessões móveis com regulagem / Porta- coxas estofado e removível ITEM EXCLUSIVO	LIFY BRASIL		R\$ 1.020,00	R\$ 5.100,00
35	06	Foco Refletor Ambulatorial - Altura variável entre 90 a 164 cm / Com lâmpada de LED / Haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada / Base do pedestal com 4 rodízios ITEM EXCLUSIVO	LIFY BRASIL	UNIDADE	R\$ 291,66	R\$ 1.749,96
TOTAL GERAL					R\$ 19.345,96	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA/AL.
- 3.2. São Órgãos Participantes:
- 3.2.1. Secretaria municipal de Saúde de Lagoa da Canoa/AL.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 6.2. Quando o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

GM FARMA
COMERCIA

LTDA:1063
821400014
1

Assinado de forma digital
por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=SE, l=NOSSA SENHORA
DO SOCORRO,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A1,
ou=32834772000115,
ou=PRESENCIAL, cn=GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2021.08.11
09:43:26 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

1296

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1. **advertência formal**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

7.1.2. **multa diária de 0,3%** (três décimos percentuais);

7.1.3. **multa diária de 0,5%** (cinco décimos percentuais);

7.1.4. **multa de até 5%** (cinco por cento);

7.1.5. **suspensão temporária**, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;

7.1.6. **declaração de inidoneidade**, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

GM
FARMA
COMERCIAL
AL
LTDA:1063
82140001
+1

Assinado de forma digital
por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=SE, I=NOSSA SENHORA
DO SOCORRO,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=32834772000115,
ou=PRESENCIAL, cn=GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2021.08.11
09:43:47 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

1297

- 7.2. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
- 7.2.1. Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.6;
- 7.2.2. Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.3 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- 7.2.3. Infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.1;
- 7.2.4. Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere à determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- 7.2.5. Atraso quanto à assinatura do contrato, se houver, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- 7.2.6. Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.4 (calculada sobre o valor do contrato);
- 7.3. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos deste Edital, da futura **ARP** e dos respectivos Contratos, não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- 7.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 7.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 7.5. A critério deste Município, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 7.1, a sanção prevista no subitem 7.1.5 ou no subitem 7.1.6 poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 7.1.2 a 7.1.4.
- 7.6. As multas previstas nesta *cláusula*, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 7.7. As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva,

GM FARMA
COMERCIA
L
LTDA:1063
821400014
1

Assinado de forma digital
por GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=SE, l=NOSSA SENHORA
DO SOCORRO,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=32834772000115,
ou=PRESENCIAL, cn=GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2021.08.11 09:44:10
-03'00'

SETOR DE LICITAÇÕES (cpl.canoa@gmail.com)

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, CEP 57330-000, Lagoa da Canoa/AL

Página 5 de 6



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

1298

acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Lagoa da Canoa-Alagoas, 06 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
Órgão Gerenciador
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SE, l=NOSSA SENHORA DO
SOCORRO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=3283472000115, ou=PRESENCIAL,
cn=GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2021.08.11 09:44:45 -03'00'

GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Fornecedor
JOSÉ HAMILTON MENESES DE AZEVEDO
RG: 1.423.151
CPF: 025.199.445-79
Representante legal